



EDITAL DE CONTINUIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de São João/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e, **TORNA PÚBLICA a CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 166/2025 da Comissão do Concurso Público do Município de São João, para a retomada do concurso público nº 01/2025, conforme segue:

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <https://saojoao.pr.gov.br/> e Diário Oficial do Município na data provável de **24 de novembro de 2025**.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de São João/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do Município.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **21 de dezembro de 2025**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://saojoao.pr.gov.br/> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de **17 de dezembro de 2025**.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) imprimir e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 09h00min do dia 18 de dezembro de 2025 até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2025** disponíveis no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.



DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º Considerando a alteração da data provável para a aplicação da Prova Objetiva, bem como as alterações implementadas, fica desde já, **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que realizaram a inscrição para o concurso público que, por motivo da alteração de datas, não realizarão a prova.** Em caráter excepcional, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Art. 2º Os candidatos que desejarem requerer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- a) Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
- b) Enviar para o e-mail: protocolo@saojoao.pr.gov.br no período de **04 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025.**

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de **19 de dezembro de 2025.**

Art. 4º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 6º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 7º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Art. 8º Permanecem válidas e inalteradas todas as demais condições e itens do Edital de Abertura e retificações existentes, naquilo em que não colidir com o disposto nesta publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
Data: 30/10/2025 15:43:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDILEIA PEDROLO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 6.959/25



ANEXO III

FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

DADOS PARA DEVOLUÇÃO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

NOME TÍTULAR DA CONTA: _____

NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: protocolo@saojoao.pr.gov.br



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO

Pelo presente documento eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de _____ (nome do titular).

Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: _____

CPF do titular: _____

RG do titular: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Banco: _____

Agência: _____

Tipo de Conta: _____

Nº da Conta: _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: protocolo@saojoao.pr.gov.br